



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, que viabilize, em caráter de urgência, às pessoas que trabalhem em Supermercados, mercados em geral, sacolões e farmácias, teste rápido do Covid-19, em seus respectivos locais de trabalho.

Levando-se em conta as inúmeras solicitações feitas nesse gabinete, a falta de flexibilidade para esses trabalhadores conseguirem horário para fazerem o exame e, ainda, visando um maior controle quanto a pessoas contaminadas que possam estar manuseando produtos, que entram em nossas casas, a presente indicação visa buscar uma melhor eficiência das ações contra essa pandemia.

Plenário dos Autonomistas, 13 de maio de 2020.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR**